



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 386/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Assistência Social, o cadastramento dos beneficiados dos Programas Sociais do Governo Federal, visto que os mesmo tem direito a redução nas tarifas de energia, através do CRAS, ressalto que isso precisa ser divulgado. **J U S T I F I C A T I V A** justificativa se faz necessária, para atender aqueles que tem direito do cadastramento, para ser beneficiado. Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

